

18/09/2017

Comunicado da Diretoria Colegiada sobre a emenda 51 da MP 784

Em função das recentes manifestações dos servidores do Banco Central (BC) sobre a emenda 51 da Medida Provisória nº 784, a Diretoria Colegiada emitiu nesta segunda-feira (18) comunicado em que esclarece que:

- 1. Considera essencial a manutenção da valorização das carreiras que integram o quadro funcional do BC e do destacado desempenho do corpo funcional desta Autarquia.*
- 2. Não se opôs a emenda 51 à Medida Provisória 784. Também não propôs, e nem patrocinou, a emenda 50 à mesma MP e jamais negociou a aprovação de uma emenda pela outra.*
- 3. Ressalta a necessidade de um corpo funcional em quantidade adequada e competente para cumprir as atribuições legais do BC, todas de elevado interesse público.*
- 4. Percebe o quadro funcional desta Autarquia entre as carreiras de estado mais elevadas do Executivo Federal e defenderá para que permaneça nessa posição.*
- 5. Assume firme compromisso de se opor tempestivamente a eventuais novos desalinhamentos de carreiras desta Autarquia frente às demais integrantes do topo do Executivo Federal.*
- 6. Implementará ações para a valorização do quadro funcional e para a superação de desalinhamentos, sem descuidar do necessário esforço fiscal em curso no país. Ressalta que essas ações podem vir a ser coordenadas com o projeto de autonomia operacional, administrativa e orçamentaria do BCB, a ser proposto ao Governo e Congresso.*